

terça feira, 04 de outubro de 2022

0213/2022

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
SPE SPAZIO MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA****CNPJ Nº 20.495.046/0001-36 NIRE 32.2.0176150-1**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, na sede da **SPE SPAZIO MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Av. Carlos Moreira Lima, nº 481, bairro Bento Ferreira, CEP: 29.050-652, inscrita no CNPJ sob o nº 20.495.046/0001-36 e devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32.2.0176150-1, dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos sócios, representando a totalidade do capital social, realizou-se a presente reunião para DELIBERAR exclusivamente da Alteração e Consolidação no Contrato Social da Sociedade, a seguinte decisão, aprovada por unanimidade dos votos: A) A redução do Capital Social por ser excessivo em relação ao objeto atual da sociedade e restituição de parte do valor das quotas aos sócios, na forma do art. 1.082 e art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, de R\$12.414.332,00 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 12.414.332 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, para R\$ 7.406.882,00 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), dividido em 7.406.882 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente. Havendo, portanto, uma redução de R\$ 5.007.450,00 (cinco milhões e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), que serão reduzidos proporcionalmente pelos sócios, ficando assim distribuídos da seguinte forma: **Sócios:** I) **PKRY PARTICIPAÇÕES LTDA**, com redução da participação em 1.982.950 (um milhão novecentos e oitenta dois mil novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$1.970.311,00(um milhão novecentos e setenta mil trezentos e onze reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$12.639,00 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029; II) **ABMBAR SML 01 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com redução da participação em 871.296 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$846.259,00 (oitocentos e quarenta e seus mil duzentos e cinquenta e nove reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$25.037,00 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029; III) **ABMPAR SML 02 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com a redução da participação em 2.153.204 (dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e quatro) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$ 2.105.624,00 (dois milhões cento e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$ 47.580,00(quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos e para fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2021.

**PELA REVOGAÇÃO DO TETO DE GASTOS;
POR UMA NOVA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS;
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.****Presidente: Marcos Alexandre****SINDIVIGILANTES****SINDICATO DOS EMPREGADOS
DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Presidente: Edimar de Oliveira Campos****Coordenadora Geral:
Rita de Cássia Santos Lima****Presidente: Rodrigo Oliveira Rocha****Presidente: Alberto Tadeu Cardoso Guerzet****Filiado à CUT CN E
SINDIUPES****EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**www.sindiupes.org.br [f /sindiupes](https://www.facebook.com/sindiupes)

terça feira, 04 de outubro de 2022

0213/2022

COMUNICADO
CARRERA AYUB LTDA
Cnpj: 40.892.148/0001-00

Torna público que obteve da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental através do processo nº 4269287/2022, para as atividades de **8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; **8610-1/01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; **8610-1/02** - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; **8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares com validade de 02/08/2022 à 03/04/2027 no endereço: Rua José Farias, nº 98, Sala 503, Ed. Plena Center, Santa Luíza, Vitória/ES, CEP: 29045-300.

COMUNICADO
POSTO SATURNINO RANGEL MAURO LTDA

Torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº. 69750/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) Nº 053/2022, para a atividade de posto revendedor de combustíveis com uso de tanque enterrado (COD. 24.01), na localidade de Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

BAYER S.A
CNPJ Nº 18.459.628/0001-15

Torna pública sua intenção de requerer o cadastramento do produto agrotóxico ATTILA registrado no MAPA sob o nº 36519, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF."

COMUNICADO
SEBASTIÃO ESTEVAM RECEPUTI
CPF nº 215.517.907-34

Torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. nº 73.556/2022, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, cód. 21.06. Na localidade: Rua Projetada B, s/n, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES. Cep.: 29.100-000.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
ELETRÔNICA Nº 10/2022

A Santa Casa de Misericórdia De Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que está em aberto, a partir do dia 03/10/2022, o processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº 10/2022, para execução do Convênio nº 10/2022 - Processo nº 4.379/2022 - Firmado com a SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para aquisições de Medicamentos. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacuui.com.br

Guaçuí, ES, 03 de outubro de 2.022

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro - SCMG**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**
UNIDADE B Nº 56
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem, paisagismo e conservação de área verde, conforme especificações do Termo de Referência, pela necessidade de manutenção das áreas verdes, contribuindo para um ambiente adequado para o atendimento aos clientes e conservação das instalações da Unidade B056.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 19/10/2022, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar pedido para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B Nº 56
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa para serviço de instalação de linha de vida, conforme especificações, visando proporcionar segurança no trabalho em altura, especificamente nos telhados da Unidade B056, em atendimento aos termos da Norma Regulamentadora 35.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 20/10/2022, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar pedido para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

Comissão de Licitação

ANÚNCIOS OFICIAIS

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.grafittinews.com.br

GRAFITTI NEWS
& ASSOCIADOS

terça feira, 04 de outubro de 2022

0213/2022

COMUNICADO

MONTE GRAN COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

Torna público que OBTEVE do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), através do processo nº 67354688, a Licença de Operação (LO) Nº 125/2022, para a atividade de Extração De Granito, situada na Fazenda Esmeralda, S/Nº, localidade de Caldeirão, Alto Santa Maria, Mun. de Santa Teresa, ES.

COMUNICADO

IMOBILIÁRIA ZANONADI LTDA

Torna público que obteve da SEMMAM, no PNº 3143/2017, Licença Ambiental de Regularização Classe II - LAR Nº 72/2022, para atividade de loteamento, no Bairro Marmim, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

COMUNICADO

W & A LOCACAO DE GUINDASTES E SERVICOS LTDA

, torna público que requereu e obteve da IEMA, por meio do processo nº 90127935, a LAU nº 138/2022 - Classe II, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Gelu Vervloet dos Santos, 980, Jardim Camburi, Vitória-ES.

COMUNICADO

MDS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA

Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através do Processo nº 49190/2016, a Licença Municipal de Simplificada - LMS, para a atividade de Cerimonial Cod. 18.18 (N), na localidade de Cobilândia, Rua Monte Cristo - nº 678 - Vila Velha-ES.

COMUNICADO

ROMANO MASCARELO

Torna público que requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 2461/2022, Licença Simplificada - LS para a atividade de TERRAPLANAGEM na localidade PINDOBAS, Mun. Venda Nova do Imigrante - ES.

TRIP INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 15.300.240/0001-89 NIRE 32.201.661.566

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 29 de setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Trip Investimentos Ltda., localizada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/nº, Km 05, Vila Capixaba, CEP 29.145-901 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a saber: **(i)** Caprioli Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Bonfim, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.070-751, neste ato representada por José Mario Caprioli dos Santos, abaixo qualificado ("Caprioli"); **(ii)** José Mario Caprioli dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.860.499-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.107.798-93, residente e domiciliado na Rua das Peróbas, s/nº, Lote 17, Quadra D, Condomínio Chácara Flora, Chácara das Nações, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13.272-562; e **(iii)** Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, brasileira, casada, agente de viagens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.860.498-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.243.858-10, residente e domiciliada na Rua Alfredo Calil, nº 622, Condomínio Alto das Palmeiras, Bairro das Palmeiras, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-507. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Mario Caprioli dos Santos, que convidou a Sra. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:** **(i)** a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia Caprioli; e **(ii)** a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos quotistas da Sociedade. **5. Deliberações:** Dado início aos trabalhos e após a discussão das matérias da ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: **5.1.** Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de tantas quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia Caprioli quantas forem necessárias para fazer frente ao valor da redução do capital social a ser efetivada, com restituição à Caprioli do valor correspondente às quotas canceladas, a ser pago, dentro do período de 1 (um) ano a contar da presente data, em moeda corrente nacional e/ou em bens, conforme venha a ser definido pela administração da Sociedade até a respectiva data de pagamento. **5.1.1.** Consignar que a deliberação aprovada no item 5.1 acima somente tornar-se-á eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, e desde que **(a)** não haja oposição de qualquer credor; ou **(b)** se houver oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento do crédito impugnado ou o depósito judicial do respectivo valor, momento em que os sócios promoverão a respectiva alteração do contrato social da Sociedade, a fim de refletir a redução de capital ora aprovada. **5.2.** Aprovar a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos quotistas da Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Cariacica, 29 de setembro de 2022.

Mesa: José Mario Caprioli dos Santos - Presidente; Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - Secretária. Sócios: Caprioli Participações Ltda. - Por: José Mario Caprioli dos Santos - Cargo: Administrador. José Mario Caprioli dos Santos; Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

COMUNICADO
DANIEL CORTELETTI ZAMPROGNO

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.grafittinews.com.br

